

## 1º Termo Aditivo ao Edital UNIFEBE nº 47/13

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº. 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400 - Fone/Fax nº. (47) 3211-7000 - *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br) – no uso da competência que lhe confere o inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE e, considerando a legislação em vigor, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que o Edital UNIFEBE nº 47/13, de 13/09/13, referente ao **PROCESSO SELETIVO DOCENTE INTERNO (PSD – I)** para o 1º Semestre Letivo de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I – Fica retirada a oferta da disciplina de Álgebra Linear e Geometria Analítica II, oferecida na 3ª fase do Curso de Engenharia Civil, do presente Processo Seletivo, em virtude de já possuir professor titular.

II – As demais disposições do Edital UNIFEBE nº 47/13, de 13/09/13, permanecem inalteradas.

III – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

IV – Mais informações podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, por meio do telefone (47) 3211-7205 ou pelo e-mail [proeng@unifebe.edu.br](mailto:proeng@unifebe.edu.br).

Brusque, 18 de setembro de 2013.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor